

Servidor Responsável:

Alexsandro Marcelo da Silva
Mat. nº 235030

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2024

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1618122

PORTARIA Nº 313/2024/SECEL

Dispõe sobre a substituição de servidor
para fiscalização da Proposta Nº 1116-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, a Fiscal do Termo de Fomento nº 1116-2024, Thiany Paula Rezende Motta, **designado com fulcro no artigo 46 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2015**, de 27 de fevereiro de 2015, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas da Proposta celebrada entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e o Conveniente, a saber:

Termo de Fomento Nº 1116-2024 - Instituto Social Matogrossense, cujo objeto consiste na **"REALIZAÇÃO DA CORRIDA GUARDA MIRIM EM COLÍDER-MT"**.

Servidor Responsável:

José Renato Cursino dos Santos
Mat. nº 85706

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2024

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1618124

RESOLUÇÃO Nº. 004/2024 - CEC/MT.

Autoriza a recondução a pedido, de Alexander Cristiano Carrer à função de Conselheiro Estadual de Cultura, representante titular da Sociedade Civil pelo Território Teles Pires.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 10.378, de 01 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a RECONDUÇÃO a pedido, do Sr. **Alexander Cristiano Carrer** ao cargo de Conselheiro Estadual de Cultura, representante da Sociedade Civil pelo Território Teles Pires, pelas razões constantes no SECEL-PRO-2024/07443.

Art. 2º - O Conselheiro **Vilmar de Pinho**, volta a exercer o cargo de Conselheiro Suplente.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data 19 de agosto de 2024.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso,

Cuiabá, 03 de setembro de 2024.

DAVID MOURA
Presidente do Conselho Estadual de Cultura - CEC/MT
*Original assinado

Protocolo 1617599

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2022/40376

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **05/09/2024** até às 13h45min (horário de Cuiabá/MT - 14h45min Horário de Brasília/DF) do dia **19/09/2024**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 14h00min (horário de Cuiabá/MT - 15h00min horário de Brasília/DF) do dia **19/09/2024**.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E FÍSICO QUÍMICA DA ÁGUA POTÁVEL E REAGENTE (DESTILADA E/OU DEIONIZADA) PARA ATENDER O MT-HEMOCENTRO, CEOPE, CERMAC, CRIDAC E CIAPS-ADALTO BOTELHO".

O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2024.

IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS

Pregoeira Oficial - SES/MT

Protocolo 1617612

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023/SES/MT

PROCESSO Nº SES-PRO-2023/35593

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Contratação - 02, instituída pela Portaria nº. 0180/2024/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 25 de março de 2024, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da análise e julgamento da documentação de empresa no **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2023/SES/MT**, que tem como objeto o **"Credenciamento de interessados para prestação de serviço hospitalar para realização de procedimentos cirúrgicos e ambulatorial de média e alta complexidade, incluindo exames e consulta para avaliação cirúrgica Pré e Pós-operatórios, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso"**, que após apreciação dos documentos (Habilitação e Proposta de Preços) apresentados pela empresa **INSTITUTO CUIABANO DE SAÚDE POPULAR EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ nº 07.676.945/0001-77**, certificou-se que a referida proponente **não atendeu** aos requisitos necessários em relação aos documentos de qualificação-técnica conforme exigidos nos itens 6.12.4 e 6.9.11.1 do Edital. Diante do resultado, fica concedido prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelece o art. 165, inciso I, da Lei 14.133/2021. O prazo contará a partir da circulação deste Aviso no DOE/MT. Caso seja apresentado recurso, haverá igual prazo para as contrarrazões. A análise dos documentos está elencada na ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA (fls. 8174/8176) nos autos e disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente e no site da Secretaria de Estado de Saúde, link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/838/chamamento-publico>, local onde se encontra o Edital do Chamamento. Contato: (65) 3613-5410. Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2024.

José Luiz da Silva Rodrigues Malta

Presidente da Comissão de Contratação
(assinado nos autos digitalmente)

Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos
Superintendente de Aquisições e Contratos
(assinado nos autos digitalmente)

Anderson Henrique da Silva Martins
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos
(assinado nos autos digitalmente)

Protocolo 1617657